

01-0612/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 612/2019 DE 20/09/2019

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ERUNDINA
SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-612 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE: 11479

fls. 1

VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

PL

612/2019

“Dispõe sobre a criação do Parque Municipal ERUNDINA SOUSA DA SILVA e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal ERUNDINA SOUSA DA SILVA.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional de Itaquera, localizada na Rua Pierre Fermat.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 06 . 20 / 09 / 19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
R. 12.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Folha nº 02 do proc. fls. 3
nº 05-612 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 479

A Itaquera é um dos bairros da cidade de São Paulo que possui o menor índice de cobertura vegetal do município, o que demonstra a sua premente necessidade de ampliação de área verdes para a população local.

Fato é que o meio ambiente exerce influência direta na saúde e qualidade de vida dos seres humanos, sendo certo que os moradores da região de Itaquera apresentam maior índice de patologias respiratórias.

Observe-se ainda que a baixa existência de vegetação na região favorece a criação do chamado microclima urbano, caracterizado onde as construções e emissões de poluentes atmosféricos dão origem ao aumento da temperatura, tal como da composição natural do ar, provocando diferenças de temperatura, composição da atmosfera, umidade e precipitação, entre outros componentes do clima.

A presente propositura tem como objetivo oferecer a Cidade de São Paulo, uma nova opção de lazer e cultura. O futuro Parque da Erundina Sousa da Silva estará instalado em uma das últimas áreas disponíveis no bairro de Itaquera com suas dimensões, localizada na Rua Pierre Fermat.

A instalação do futuro Parque suprirá a carência da região e pleito de milhares de moradores que desejam ver concretizada essa necessidade, ademais, todavia, não existindo nenhuma forma de contaminação no local, uma vez que foi realizada a investigação e remediação sobre a contaminação existente em outrora.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Selo Digital nº: 1153032PV00000004810519T



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
Rua São Salvador, nº 349 - Itaquera - SP - Capital	
a presente copia representativa, a mim apresentada, extrair	
18.06.2019	
VALOR	R\$ 3,60
RECEBIDO POR	SCARLENE
INTERMEDIÁRIO	CONSELHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Maria Casue Justamente
TABELIONATO AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

ERUNDINA SOUZA DA SILVA

Foto nº 03-057 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R# 11.475

CPF
260.084.488-04

MATRÍCULA
115303 01 55 2019 4 00080 181 0047599-70

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 83 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 55966032 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO FRANCISCO DA SILVA LOPES e VIRGINIA LOPES

RESIDÊNCIA À AVENIDA DAS ALAMANDAS, Nº 452, CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 20:21 DIA 13 MÊS 06 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL NOVE DE JULHO, LOCALIZADO NA RUA PEIXOTO GOMIDE, Nº 625, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE ADENOCARCINOMA GÁSTRICO, DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO DO CARMO II, SÃO PAULO - SP DECLARANTE FLAVIO LAUTON DE BRITO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. JOSÉ CELIO VIEIRA BRANDÃO, CRM nº 73782

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0080, FOLHAS 181, SOB Nº 47599, EM DEZOITO DE JÚNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (18/06/2019), conforme D.O. Nº289366534. A falecida era casada com o Sr. JOSE PEREIRA DA SILVA, casamento lavrado no Registro Civil de Guaianases, desta Capital, no Livro B-03, fls. 210, nº 983. Deixou os filhos: REGINA, OSEIAS, ELIEZER e RAQUEL CRISTINA - maiores de idade, JONATAS e ESTER VIRGINIA - falecidos. Deixou bens à inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

AVERBAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO.
*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
34º SUBDISTRITO, CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca, nº 371 - CEP 01307-001
Telefone: (11) 3155-1433 - www.34cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 18 de junho de 2019

ALINE APARECIDA FRANCO
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)
Digitado por: GLÁUCIA

Material anulado por Otávio de Carvalho Moreira em 20/09/2019 16:36:40
MATERIA ANULADA POR OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
https://spregisconsuana.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?pid=191357

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Folha nº 04 do proc.
nº 01-657 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Matéria PL e
https://splic

ento digitalizado e autenticado por
o.sp.leg.br/110me/110me/cur

ARVAV
357
ade pode ser

